



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4377

(20 DE NOVEMBRO DE 2.017)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO §1º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.927, DE 08 DE MAIO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresento a Vossas Excelências Projeto de Lei com o objetivo de ajustar a Lei nº 4.927/2017, que se justifica por um vetor significativo.

Tendo em vista a grande adesão ao que determina a Lei originária, a presente alteração tem o objetivo de prorrogar o prazo anteriormente estipulado, para que o objetivo da Lei nº 4.927/2017 possa ser utilizado por um maior número de munícipes.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.



GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-